

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE  
TRÂNSITO Nº 001238/2022**

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER/ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente ao órgão DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AV MAL. MASCARENHAS DE MORAES, 1501 ILHA DE STA MARIA, Vitória, ES, CEP: 29051015 Tel: 36364439.

---

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO

RBB4I53	108200	RV01758630	26/08/2022	745-5/00
ODO8I73	108200	RV01751143	13/08/2022	745-5/00
LSC6109	108200	RV01748331	08/08/2022	745-5/00
JZT0J66	108200	RV01751125	13/08/2022	746-3/00
QRF8J47	108200	RV01748325	08/08/2022	745-5/00
ODO8912	108200	RV01760113	28/08/2022	745-5/00
OVI1A68	108200	RV01760549	29/08/2022	745-5/00
ODD8504	108200	RV01751883	14/08/2022	746-3/00
MRC8A00	108200	RV01749988	11/08/2022	745-5/00
OQZ3033	108200	RV01753849	18/08/2022	745-5/00
MQM7F57	108200	RV01751812	14/08/2022	746-3/00
OYK1105	108200	RV01760203	28/08/2022	745-5/00
PPW9J03	108200	RV01756961	23/08/2022	745-5/00
PGB7H92	108200	RV01761405	31/08/2022	745-5/00
KEL2355	108200	RV01744980	01/08/2022	745-5/00
OYK9H73	108200	RV01749558	10/08/2022	745-5/00
ODN7F66	108200	RV01758940	27/08/2022	746-3/00
MTS3A10	108200	RV01752024	14/08/2022	745-5/00
LOL1311	108200	RV01761620	31/08/2022	745-5/00

Luiz Cesar Maretta Coura  
Diretor Presidente do DER-ES